



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

3ª Sessão Extraordinária de 2021

8 de março de 2021

-----João Carlos Branco Vieira, Presidente da Assembleia Municipal de Portimão, faz saber que nos termos do disposto no art.º 28º e da alínea b) do nº 1 do art.º 30º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 87º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, que no próximo dia **8 de março de 2021 (segunda-feira)** pelas **20:00 horas**, se realizará por videoconferência, a **3ª Sessão Extraordinária de 2021** da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS¹ -----
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----
- 2-a) Discussão e votação da moção de censura “à atuação da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Portimão”, apresentada pela Grupo Municipal da Coligação Servir Portimão. -----
- 2-b) Discussão e votação da moção de censura “os portimonenses merecem respeito, uma vacina para a imunidade ou para a impunidade?”, apresentada pelo Grupo Municipal do PPD/PSD e os membros das bancadas independentes Pedro Pereira e Cristina Velha. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Portimão, 1 de março de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal de Portimão


(João Carlos Branco Vieira)

¹ Informação COVID 19 – Por razões de segurança e de saúde pública, a sessão realizar-se-á por videoconferência. Os Municípios poderão participar na sessão, no período de intervenção dos cidadãos, colocando as suas questões antecipadamente através de email dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, para amp@cm-portimao.pt até às 17:00 do dia 8 de março. A sessão será gravada e a gravação do período de intervenção dos cidadãos publicada no site do Município, com o link: <https://www.cm-portimao.pt/menus/autarquia/assembleia-municipal>